



ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Chiador

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2021

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em:

21.05.2021

Geovana Silva e Silva
Secretária de Gabinete
Portaria 08/2021
Chiador - MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHIADOR - MG

“Que decreta o cancelamento de dívida ativa a seguir discriminada e contém outras providências”.

O **PREFEITO DE CHIADOR**, no uso das suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 71, VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 156, V, do Código Tributário Nacional, e considerando o Requerimento nº 018/2021, aliado ao Parecer Jurídico nº 02/2021,


Decreta:

Artigo 1º: Fica determinado o cancelamento da dívida ativa, referente aos anos de 2007, 2008 e 2010, relativa ao imóvel localizado na Rua Professor Barros, 113, Centro, inscrito no IPTU sob o nº 003.0113.0391, em nome de Vivaldi Freitas Ramos.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chiador, 21 de maio de 2021.


Itiberê Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal
CHIADOR - MG

Itiberê Rodrigues dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL